
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF**
PORTARIA Nº 006/2020/GAB/SEMASF

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

“Prorroga o prazo para conclusão da nova proposta de
divisão territorial dos Centros de Referência de
Assistência Social – CRAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 15.683, de 05 fevereiro de 2019, publicado no D.O.M nº 2391 em 06 de fevereiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria Nº 219/2019/GAB/SEMASF, de 07 de novembro de 2019, responsável pela elaboração da nova proposta de divisão territorial dos CRAS no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9833387E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2020. Edição 2645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>